



Universidade Regional do Cariri



Governo do Ceará
Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará –SECITECE
Universidade Regional do Cariri – URCA
Departamento de Economia

PARCERIA:
Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA/CE

EDITAL Nº 001/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece as regras para a inscrição em processo seletivo, visando à oferta de bolsas de estudo e à matrícula no curso de pós-graduação em Planejamento e Gestão das Finanças Públicas, no nível de especialização, a ter início no 1º semestre de 2018 e destinado a Administradores e Tecnólogos registrados e adimplentes com o Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA/CE.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) da Universidade Regional do Cariri – URCA, torna público que, no período de **25 de janeiro a 18 de abril de 2018, das 8 às 19h59min**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de pós-graduação denominado **PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS**, em nível de especialização, a ser promovido em ação conjunta com o Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA/CE, com início no primeiro semestre de 2018 e destinado a Administradores e Tecnólogos em Gestão selecionados pelo CRA/CE.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se para participar do curso Administradores e Tecnólogos em Gestão, devidamente registrados e adimplentes com o Sistema Conselho Federal de Administração/Conselho Regional de Administração do Ceará, na data da inscrição.

Parágrafo Único – Os membros da Diretoria do Conselho de Administração do Ceará bem como os servidores da Casa são impedidos de concorrer às bolsas.

1.2. A inscrição será feita, única e exclusivamente, no sítio eletrônico do Conselho Regional de Administração do Ceará www.craceara.org.br.

Parágrafo 1º. Qualquer outra forma de inscrição que não seja a descrita neste item será invalidada.

Parágrafo 2º. Por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá informar se deseja participar do curso em uma, e somente em uma, das cidades a seguir relacionadas: Fortaleza, Juazeiro do Norte ou Sobral.

Parágrafo 3º. No caso de o candidato não informar qual a cidade na qual deseja participar do curso, ou se indicar mais de uma cidade daquelas relacionadas, terá a inscrição invalidada.

1.3. Constitui responsabilidade do candidato a leitura integral deste Edital, o conhecimento pleno das instruções, orientações e o acompanhamento da publicação dos resultados de cada etapa no site do CRA/CE.

1.4. A inscrição para participar deste edital implicará na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais do curso e de todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1. A Reitoria da Universidade Regional do Cariri – URCA – nomeará uma *Comissão de Avaliação de Inscrição e de Seleção de Candidatos*, constituída por um representante da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e por um representante da Comissão de Seleção dos Programas e Cursos de Pós-graduação.

§ único. O Conselho Regional de Administração do Ceará indicará um representante para compor a Comissão referida neste item.

2.2. A responsabilidade pela inscrição para participar do processo seletivo é exclusiva do candidato.

2.3. A *Comissão de Avaliação de Inscrição e de Seleção de Candidatos* não se responsabilizará pelo fato de o candidato não conseguir completar o preenchimento do formulário de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por conta de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações constantes do formulário de inscrição.

2.4. A *Comissão de Avaliação de Inscrição e de Seleção de Candidatos* poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital, ou que estejam em desacordo com a legislação pertinente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Poderão concorrer ao certame seletivo visando ao preenchimento de vagas no curso ofertado Administradores e Tecnólogos em Gestão devidamente registrados e adimplentes com o sistema CFA/CRA do Ceará e com o formulário de inscrição corretamente preenchido e aprovado pela *Comissão de Avaliação de Inscrição e de Seleção de Candidatos*

3.2. A seleção de candidatos será realizada em audiência pública, em local previamente definido e divulgado, e ocorrerá sob a forma de sorteio do qual participação, no mínimo, um Auditor Independente, um representante da Universidade Regional do Cariri, um representante do Conselho Regional de Administração, e será convidado um representante do Ministério Público Federal, a se fazer presente em querendo, que terão a incumbência de controlar e fiscalizar o processo.

3.3. O sorteio de vagas tomará como base o número de inscrição do candidato, a ser informado por ocasião do ato de inscrição.

3.4. Serão sorteadas 100 (cem) vagas para o curso em Fortaleza, 50 (cinquenta) para o curso em Juazeiro do Norte e 50 (cinquenta) para o curso em Sobral.

Parágrafo 1º. As vagas para Fortaleza caberão aos candidatos cujo número de inscrição esteja entre o 1º (primeiro) e o 50º (quinquagésimo) números sorteados; de igual modo, as vagas para Juazeiro do Norte e Sobral caberão aos candidatos cujo número de inscrição esteja entre o 1º (primeiro) e o 25º (vigésimo quinto) números sorteados, respectivamente.

Parágrafo 2º. Os 100 (cem) números adicionais sorteados e não contemplados, de imediato, com vagas, sendo 50 (cinquenta) em Fortaleza, 25 (vinte e cinco) em Juazeiro do Norte e 25 (vinte e cinco) em Sobral, constituirão um quadro de reserva de candidatos cujos nomes serão chamados, pela ordem de sorteio, para o ato de inscrição caso haja desistência ou impedimento de algum candidato, na justa quantidade.

Parágrafo 3º. A escolha de nomes do quadro de reserva para o preenchimento de vagas utilizará o critério da ordem sequencial crescente do número de sorteio do candidato, sendo em Fortaleza do 51º ao 100º e em Juazeiro do Norte e Sobral, a ter início no 26º e término no 50º números sorteados.

3.5. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo, em tempo legal hábil de até dois dias úteis após

o período de matrícula; a solicitação de abertura de processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado, na sede do CRA na Rua dona Leopoldina, 935, Centro, Fortaleza – CE, no horário de funcionamento da 9:00 as 17:00 horas.

4. DA BOLSA DE ESTUDO

4.1 Os candidatos selecionados farão jus a uma bolsa de estudo integral, a ser financiada pelo Conselho Regional de Administração do Ceará para o curso nas datas programadas.

4.2 O candidato que for reprovado em alguma cadeira do curso arcará com os custos de rematrícula e pagamento do valor a ser atribuído pela Universidade Regional do Cariri para cada cadeira a ser cursada novamente.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A solicitação e a confirmação de matrícula serão realizadas no período de 23 a 27 de abril 2018 nos seguintes locais: sede da Reitoria da Universidade Regional do Cariri (URCA), situada na Rua Coronel Antônio Luiz,1161, Pimenta- Crato/Ceará; sede do Conselho Regional de Administração do Ceará, situada na Rua Dona Leopoldina, 935 – Fortaleza/Ceará; sede da Delegacia Regional do CRA/CE no Cariri, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 135 – Triângulo – Ed. Central Park, 7º Andar, Sala 714 em Juazeiro do Norte (CE), na sede da Delegacia regional do CRA/CE , situada na Av. Lúcia Saboya,575, Centro – Sobral/Ceará.

5.2. Se o candidato selecionado não comparecer no período estipulado para a matrícula será substituído pelo candidato do quadro de reserva imediatamente sorteado, em ordem sequencial crescente, no período de 30 de abril a 02 de maio de 2018.

5.3. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida por ocasião da matrícula, qual seja: diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Administração ou em Tecnologia de Gestão, histórico escolar, RG, CPF, currículo de vida (plataforma Lattes) atualizado, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, registro e prova de adimplência com o Sistema Conselho Federal de Administração/Conselho Regional de Administração.

5.4. Na falta de qualquer documento solicitado na data estabelecida, a matrícula será indeferida.

6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O período para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos está a seguir destacado:

Módulo 1 – Fundamentos de Administração	04 -05/maio e 18-19/maio de 2018
Módulo 2 – Metodologia do Ensino Superior	01-02/junho e 15-16/junho de 2018
Módulo 3 – Administração Financeira	29-30/junho e 13-14/julho de 2018
Módulo 4 – Estatísticas Aplicadas às Finanças	27-28/julho e 10-11/agosto de 2018
Módulo 5 – Planejamento Estratégico	24-25/agosto e 07-08/setembro de 2018
Módulo 6 – Gestão da Contabilidade Pública	21-22/setembro e 05-06/outubro de 2018
Módulo 7 – Economia do Setor Público	19-20/outubro e 02-03/novembro de 2018
Módulo 8 – Ética na Gestão Pública	16-17/novembro e 30/novembro a 01/dezembro de 2018
Módulo 9 – Teoria das Finanças Públicas	14-15/dez de 2018 e 04-05/janeiro de 2019
Módulo 10 – Gastos Públicos e Prestação de Contas	18-19/janeiro e 01-02/fevereiro de 2019
Módulo 11 – Direito Administrativo	15-16/fevereiro e 01-02/março de 2019
Módulo 12 – Metodologia da Pesquisa Científica	15-16//março e 29-30/março de 2019
Dia do Administrador – Palestra e Apresentação de Projetos TCC	DATA A SER DEFINIDA
Orientação EAD para Elaboração do TCC	31/maio a 31/julho de 2019
Depósito TCC – Avaliação dos Orientadores / Banca	DATA A SER DEFINIDA
Certificação URCA (na solenidade de posse do CRA/CE)	DATA A SER DEFINIDA

Inscrições, somente no endereço www.craceara.org.br	25 de janeiro a 18 de abril das 8 às 19h59min
Divulgação nos sítios eletrônicos do Conselho Regional de Administração e da Universidade Regional do Cariri da relação final dos candidatos inscritos. 1. Administradores e Tecnólogos	19 de abril de 2018
Audiência Pública para a realização de sorteio, por região.	20 de abril de 2018, às 19 horas
Inscrição presencial dos alunos aprovados (1ª chamada)	23 a 27 de abril de 2018
Inscrição presencial dos alunos aprovados (2ª chamada)	30 de abril a 02 de maio de 2018
Aula Magna de Abertura do curso.	04 de maio de 2018, às 19 horas

**ANEXO I
REQUERIMENTO**

Eu, _____ graduado/a em _____ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão de Finanças Públicas

DADOS PESSOAIS		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Endereço (outro):		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:

Cargo(s):
Telefone:
Observações:

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Local e data: _____

Assinatura:

Fortaleza (CE), 25 de janeiro de 2018.